



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



DECRETO N.º 1377/2011

SÚMULA: EXONERA MARIA JOSÉ ESPINDAS DE PAULA na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais, e na forma do contido
na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada **MARIA JOSÉ ESPINDAS DE PAULA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.677.072-9 do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Controle Operacional, Símbolo CC – 3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 730/2010 de 05 de abril de 2010, este Decreto entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2011.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de dezembro de 2011.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL